

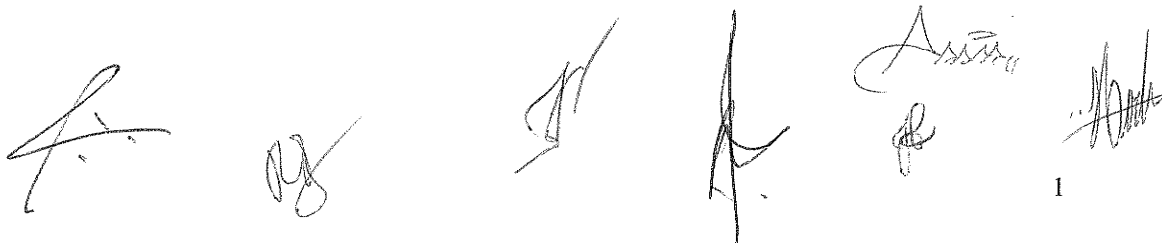
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Rua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147

ATA Nº 02 – CN Nº 04/14-7ªSL

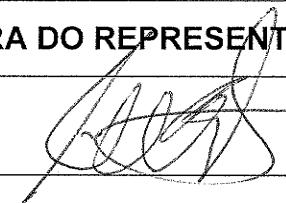
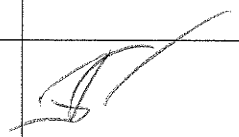
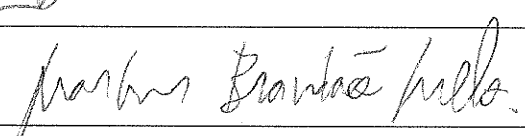
Ata de reunião para divulgação do resultado da análise das documentações de que trata a **Concorrência nº 04/14-7ªSR**, que tem por objeto a execução das obras e serviços necessários para implantação de 05 (cinco) sistemas de abastecimento de água nos municípios de Barras, Piripiri, Brejo e Canto do Buriti, compreendendo: a perfuração dos poços tubulares, instalação das unidades de bombeamento, fornecimento de energia (RDR), abrigos dos quadros de comando e reservatórios em fibra de vidro apoiado em base de concreto, em municípios sob a jurisdição da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado do Piauí.

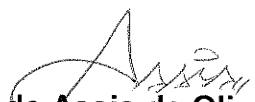
Às nove horas do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões do edifício sede da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, rua Taumaturgo de Azevedo, 2315, Bloco 2, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, na presença dos analistas Francisco de Assis de Oliveira Soares, Hercules Lima de Medeiros e Rangel de Araújo Barbosa respectivamente Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, da Srta. Jacymar Bandeira da Silva, titular da Secretaria Regional de Licitações, dos representantes das empresas RBR SERVIÇOS TÉCNICOS E INSTALAÇÕES, o Sr. Ronildo Castelo Branco da Silveira, ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA, o Sr. Fernando Luiz Antunes de Araújo e POÇOS E CIA LTDA, o Sr. Marcus Brandão Melo, realizou-se a sessão para divulgação do resultado da análise da documentação das empresas participantes de que trata a Concorrência nº 04/2014-7ªSR, cujo objeto foi acima descrito. O Presidente iniciou a sessão informando que todos os participantes foram inabilitados por não apresentarem a justificativa exigida pelo edital para a situação prevista no subitem 5.2.2.4, alínea “e.I”. Diante disso, em cumprimento ao disposto no subitem 9.14 do Edital, será fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASFRua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147

novas documentações escoimadas das causas motivadoras das inabilitações, ficando então marcada para o dia 28 de novembro às 09:00 (nove horas), horário local. Em seguida, indagados pelo presidente da comissão, os representantes das empresas concordam com o resultado do julgamento da documentação de habilitação e renunciam ao direito a quaisquer recursos desta fase. Assim, deu-se por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Teresina – PI, 18 de novembro de 2014.

EMPRESAS	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
RBR SERVIÇOS TÉCNICOS E INSTALAÇÕES	
ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA	
POÇOS E CIA LTDA	


Hercules Lima de Medeiros
Membro da Comissão
Rangel de Araújo Barbosa
Membro da Comissão
Francisco de Assis de Oliveira Soares
Presidente da Comissão
Jacymar Bandeira da Silva
Titular da 7ª SL